

Hasta Pública para locação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal Freguesia de São Pedro deste Concelho, no âmbito da II edição do Festival de Outono

JOSÉ MANUEL SARAIVA CARDOSO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, **TORNA PÚBLICO**, que vai ser adjudicado, em hasta pública, no âmbito da II edição do Festival de Outono, a locação de um espaço destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, que funcionará nos dias 4, 5 e 6 de Novembro de 2016. -----

1. **Local, data e hora da Praça:** Salão Nobre dos Paços do Município de Manteigas, no dia 27 de Outubro de 2016, às 11:00 horas -----

2. **Praça:** A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, apenas havendo lugar a licitação, em caso de igualdade nos valores, em mais de uma proposta melhor classificada.-----

Podem intervir na praça, os interessados, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o ato. -----

Os lanços mínimos estabelecem-se em 5% do valor das propostas. -----

A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos. -----

3. **Base de licitação:** 300,00 (trezentos euros) -----

4. **Local e data limite para apresentação de propostas:** As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 17:30 horas, do dia 21 de Outubro de 2016 ou enviadas pelo correio, sob registo, até 21 de Outubro de 2016.-----

5. **Apresentação de propostas:** As propostas escritas devem apresentar um valor que não pode ser inferior à base de licitação.-----

As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o proponente, sendo por sua vez, encerrado num segundo sobrescrito que explicita o endereço da seguinte forma: -----

Município de Manteigas

Hasta Pública para adjudicação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão

Municipal

(II edição do Festival de Outono)

Rua 1º de Maio

6260 – 101 Manteigas

6. **Adjudicação:** O espaço é adjudicado a quem tiver oferecido o valor mais elevado. ----

- Finda a praça, o adjudicatário deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social. Em alternativa poderá, finda a praça, permitir a consulta pelo Município das duas situações, fornecendo para tal, os elementos necessários. A não apresentação dos documentos ou não permissão da consulta, supra referida, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação, caso em que será adjudicado ao classificado imediatamente a seguir. -----
7. **Pagamento:** O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias úteis, contados do dia da adjudicação. -----
8. **A praça** poderá ser anulada pelo Presidente da Câmara quando se verifique ter havido qualquer irregularidade. -----
9. **Serão liminarmente excluídos** os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com o Município.-----
10. **Em caso de desistência** posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante. -----
11. **Deveres do Adjudicatário:** -----
- A colocação de todo o equipamento necessário, bebidas e demais artigos alimentares, a fim de serem comercializados;-----
 - Não vender ou por outra forma disponibilizar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou a quem, notoriamente, apresente deficiências psíquicas ou demonstre sinais de embriaguez; -----
 - Cumprir o seguinte horário: -----
Dias 4, 5 e 6 de Novembro: abertura ao público, às 21:30 horas, e encerramento no final de todos os espectáculos produzidos, em cada uma das noites;-----
 - Apenas podem ser comercializados produtos alimentares, sendo que deverão ser previamente acondicionados, sendo interdita qualquer confecção no local;-----
12. Constitui **direito do adjudicatário**, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos.-----
13. **Deveres do Município:**-----
- Montagem da estrutura do espaço destinado a bar;-----
 - Pagamento das despesas relativas ao consumo de eletricidade;-----
 - Limpeza do espaço.-----

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município. -----

Paços do Município, 6 de Outubro de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


Dr. José Manuel Saraiva Cardoso